



PUBLICADO

Em 06/11/2024

Publ. nº 1546

DECRETO Nº 2.903 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.919.959,02 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, dos Direitos dos Animais, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.919.959,02 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

Saquarema, 05 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.903 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1037	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.04.06.00.00	150002	45.000,00	-
104	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.30.99.00.00	170401	17.951,00	-
1146	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	41.470,00	-
1090	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.92.19.00.00	150002	9.000,00	-
1397	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	170401	12.000,00	-
1399	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	170401	1.000,00	-
1401	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.45.00.00	170401	1.000,00	-
1403	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	170401	151.806,64	-
1406	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	170401	13.490,18	-
1411	25.001.04.122.0042.1.105	3.3.90.39.21.00.00	170401	2.000,00	-
1412	25.001.04.122.0042.1.105	3.3.90.39.99.00.00	170401	15.000,00	-
1413	25.001.04.122.0042.1.106	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
1414	25.001.04.122.0042.1.107	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
1416	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.36.00.00	170401	7.241,20	-
1417	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.486.200,00	-
1419	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.30.99.00.00	170401	6.800,00	-
1420	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
1421	25.001.04.122.0042.2.259	3.3.90.30.99.00.00	170401	15.000,00	-
1422	25.001.04.122.0042.2.259	3.3.90.39.99.00.00	170401	20.000,00	-
1423	25.001.04.122.0042.2.260	3.3.90.30.34.00.00	170401	15.000,00	-
1424	25.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	20.000,00	-
1026	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	5.000,00
1043	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	40.000,00
96	05.001.20.608.0014.2.122	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	17.951,00
1108	16.020.10.126.0024.2.059	3.3.90.40.02.00.00	163500	-	41.470,00
1179	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	9.000,00
1415	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.806.538,02
TOTAL:				1.919.959,02	1.919.959,02

Saquarema, 05 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita